



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

CÓPIA

Página 1 de 6

| |
|--------------|
| DPP |
| Fl. 09 |
| DT: 10/10/16 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 874.531-5, inscrito no CPF/MF nº 186.034.919-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 006/2016 (Protocolo nº 13.950.948-0), cujo resultado fora homologado em 22/09/2016 (publicado no DIOE/PR nº 9788), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a prestação de locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T (Central Privada de Comutação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações dos serviços, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------------|-----------------|----------------|---------------|
| 01 | Locação por 12 meses de Sistema Telefônico de <u>Pequeno Porte</u> , conforme especificação constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2016 - DPPR | 09 | PANASONIC NS500 | R\$ 5.348,29 | R\$ 48.134,61 |
| 02 | Locação por 12 meses de Sistema Telefônico de <u>Médio Porte</u> , conforme especificação constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2016 - DPPR | 05 | PANASONIC NS500 | R\$ 7.488,86 | R\$ 37.444,30 |
| 03 | Locação por 12 meses de Sistema Telefônico de <u>Grande Porte</u> , conforme especificação constante no | 01 | PANASONIC NS500 | R\$ 25.421,09 | R\$ 25.421,09 |

CÓPIADefensoria Pública
do Estado do Paraná

| |
|--------|
| DPP |
| Fl. 10 |
| DTA |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2016 - DPPR | | | | |
| <p>EMPRESA: ITSCON TECNOLOGIA LTDA - ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90491479-77 CNPJ: 11.067.719/0001-66 ENDEREÇO: Rua José Mario de Oliveira, 501 – Curitiba -PR E-MAIL: comercial@itscon.com.br TELEFONE: 41 3360-6600 RESPONSÁVEL: ADRIANO COSTA E ROSA CPF: 793.240.705-25</p> | | | | |

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ITSCON TECNOLOGIA LTDA - ME

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIREI - ME

Fornecedor: LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. A CONTRATADA deverá instalar os equipamentos de telefonia do modo descrito no Termo de Referência (Anexo I), em perfeitas condições de uso, e em conformidade com as condições abaixo:

4.1.1. O prazo de instalação de todos os equipamentos solicitados será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação a ser enviada pela CONTRATANTE.

4.1.2. O cronograma de instalações bem como a sequência das localidades a ser observada ficará a cargo da CONTRATANTE.

4.1.3. Todos os componentes dos itens 01 e 02 do Lote 01 deverão ser instalados diretamente na comarca informada pela CONTRATANTE.

4.1.4. A CONTRATANTE definirá o local exato e a posição em que os equipamentos deverão ser instalados, após a contratação.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

CÓPIA

| |
|--------|
| DPP |
| Fl. 33 |
| DTA |

4.1.5. Qualquer problema na entrega dos equipamentos deverá ser reportado imediatamente à CONTRATANTE. Os problemas originados nos componentes que estão sendo fornecidos devem ser resolvidos pela CONTRATADA dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos.

4.2. O Fiscal do Contrato ou Comissão Especial de Servidores, conforme o caso, receberão os serviços, para verificação da sua conformidade com o Termo de Referência.

4.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, por ocasião de sua entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

4.4. O objeto será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas no edital.

4.5. A licitante deverá corrigir ou refazer todos os serviços que apresentarem quaisquer divergências com as especificações fornecidas, bem como realizar adequações, sem ônus para a DPPR.

4.6. Os serviços serão recebidos definitivamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo circunstanciado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade e adequação aos termos contratuais e editalícios.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este item não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que haja comunicação à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores ao término do prazo.

4.7. O recebimento definitivo dos serviços fica condicionado à demonstração de cumprimento pela contratada de todas as suas obrigações editalícias e contratuais, dentre as quais se inclui a apresentação dos documentos pertinentes.

4.8. Os recebimentos provisório ou definitivo dos serviços não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. No caso de recebimentos decorrentes de Termos de Contrato/Ordens de Serviço diversos, somente deverão ser renovadas as certidões relativas às letras "d" a "h" do item 12.1 do Edital cujo prazo de validade se expire antes dos respectivos recebimentos definitivos.

4.10. Os recebimentos provisório e definitivo ficam condicionados à conclusão de todos os serviços indicados no instrumento contratual, sendo vedados recebimentos fracionados decorrentes de um mesmo pedido.

4.10.1. Caso a prestação dos serviços seja estipulada de forma parcelada, os recebimentos provisório e definitivo serão efetuados apenas por ocasião entrega da última parcela, quando, então, serão adotadas as medidas destinadas ao pagamento dos serviços, desde que observadas as demais condições do Edital e de seus anexos.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou crédito em conta corrente em favor da licitante vencedora em até 30 (trinta) dias, exceto para as despesas de valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, em ambos os casos contados do "atesto" pelo Fiscal de Contrato, condicionado este ato



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

CÓPIA

Página 4 de 6

| |
|------------|
| DPP |
| Fl. 12 |
| DTA |

à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.2. Para a liberação do pagamento, o Fiscal de Contrato encaminhará a Nota Fiscal acompanhada do "atesto" ao Departamento Financeiro, que, então, providenciará a liquidação da obrigação.

5.2.1. Caso alguma das certidões referidas nas letras "d" a "h" do item 12.1 tenha seu prazo de validade expirado entre o "atesto" e a data do pagamento, poderá o Departamento Financeiro, a seu exclusivo critério, diligenciar para obtenção do referido documento ou solicitar que a Contratada o apresente.

5.2.2. Na ocorrência da hipótese mencionada no item anterior, o pagamento somente será liberado após a obtenção/apresentação da certidão correspondente (artigo 99, inciso XV, da Lei Estadual nº 15.608/07).

5.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPPR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos mediante solicitação do fornecedor, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

5.5. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5.1. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPPR serão imputáveis exclusivamente à contratada quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

5.6. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 0701.03.122.43.4008 - Gestão da Defensoria Pública, Fonte 100- Tesouro do Estado, no elemento de despesa 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos serviços, decorrentes de fatos supervenientes.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

CÓPIA

Página 5 de 6

| |
|--------|
| DPP |
| Fl. 13 |
| RW |
| DTA |

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A DPPR acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente registro de preços, por intermédio do fiscal de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.

1

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

CÓPIA

| |
|--------|
| DPP |
| Fl. 14 |
| RW |
| DTG |

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.391/08.

10.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de prestar os serviços objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2015.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.

11.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 28 de setembro de 2016.

DEFENSOR PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

ITSCON TECNOLOGIA LTDA - ME
Adriano Costa e Rosa

TESTEMUNHAS

Nome: Juliana B. J. dos Santos
CPF: 053.661.879-82

Nome: SANDRO SEBASTIÃO ZANELLA
CPF: 800.587.609-20

Sanepar**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
636431616

Documento emitido em 03/10/2016 12:07:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9794 | 03/10/2016 | PÁG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**
RRÊNCIA Nº 184/2016

da por resolução, comunica aos interessados que apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 1 ta a seguinte classificação:

| | |
|-------------------------|-------------------|
| ções Ltda | R\$ 3.626.700,00; |
| ções Ltda | R\$ 3.627.000,00; |
| ento Ltda | R\$ 3.665.000,00; |
| Resíduos Ltda | R\$ 3.868.686,22; |
| viços Ltda. EPP | R\$ 4.300.374,98; |
| anejamento Ltda. | R\$ 4.623.000,00; |
| 7) OTB Construções Ltda | R\$ 4.717.910,02; |

O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 11/10/2016 às 9h, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 2, da licitação em referência.

João Henrique Ribeiro do Prado
Presidente da Comissão de Licitação

90342/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1459/16
Objeto: Aquisição de material para laboratório de Acolhimento de Propostas: 17/10/16 às 09h e 17/10/16 às 14h por meio de sistema eletrônico com.br. Preço Máximo: R\$ 146.926,43. Informar ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Luciano Valério Bello Machado
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1459/16
Objeto: Aquisição de máquina de solda, medidor de vibração e espessura e contador de pulso. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 17/10/16 às 09h. Data da Disputa de Preços: 17/10/16 às 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 95.553,76. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Luciano Valério Bello Machado
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1460/16
Objeto: Aquisição de pneus para motos. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 17/10/16 às 09h. Data da Disputa de Preços: 17/10/16 às 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 91.328,00. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Luciano Valério Bello Machado
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1461/16
Objeto: Aquisição de material de concreto. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 17/10/16 às 09h. Data da Disputa de Preços: 17/10/16 às 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 59.589,00. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Luciano Valério Bello Machado
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1521/16
Objeto: Serviços de transporte de água potável. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 17/10/16 às 09h. Data da Disputa de Preços: 17/10/16 às 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 213.120,00. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Luciano Valério Bello Machado
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1338/16
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e aspiradores de pó. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 17/10/16 às 09h. Data da Disputa de Preços: 17/10/16 às 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 25.081,40. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Luciano Valério Bello Machado
Diretor Administrativo

90367/2016

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público a homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA nº 13948/2016. Contratação de serviço de substituição de Conjunto Moto Bomba Submersa em poço profundo para o sistema/unidade Barrado Jacaré EEB-01. Em 22/09/2016. HIDROLONDRI POCOS ARTESIANOS LTDA - ME. R\$ 2800,00.

90385/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 34/2013 Objeto: Barracão comercial com 709,50 m2 Ocupação: Estrutura da Unidade, Almoarifado e Oficina - USEMSO Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1.723, Município: Cascavel Locadora: Nevacor Administrações, Participações e Incorporações Ltda. Vigência: 01/09/2016 à 31/08/2017 Valor: R\$ 15.255,46 mensais

Contrato de Locação de Imóvel Nº 07/2016 Objeto: Sala comercial com 22,00 m2 Ocupação: Atendimento ao Cliente - URPB Endereço: Av. Brasil, nº 843, Centro, Município: Maripolis Locador: Gilmar Antônio Fontana Vigência: 01/09/2016 à 31/08/2017 Valor: R\$ 521,95 mensais

90383/2016

Serviço Social Autônomo**PARANÁ PREVIDÊNCIA**

Aviso de Licitação Credenciamento nº 002/2016

OBJETO:

Credenciamento de prestadores de serviços de Cálculos Judiciais, Administrativos e de Perícias Judiciais, conforme Regulamento de Credenciamento aprovado pela Resolução nº 013/2010 do Conselho Diretor.

TABELA DE HONORÁRIOS: Os honorários a serem praticados para os serviços de que trata este Credenciamento estão definidos no Anexo II, Tabela de Honorários, aprovada pela Resolução nº 185/2016 do Conselho Diretor.

PRAZO: O prazo para entrega dos documentos para o Credenciamento, serão recebidos de 03 de outubro a 18 de outubro de 2016.

DOCUMENTAÇÃO:

O Edital poderá ser obtido junto na página www.parana.previdencia.pr.gov.br ou na Comissão de Compras e Contratações à Rua Inácio Lustosa nº 700 - 1º andar Curitiba, Paraná, no horário comercial (08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30), Curitiba, 30 de janeiro de 2015.

Comissão de Compras e Contratações

90300/2016

Defensoria Pública do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR**

Ata de Registro de Preços 007/2016

Pregão Eletrônico Nº 006/2016.

Processo nº 13.950.948-0

Objeto: Locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T (Central Privada de Comunicação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP).

Beneficiária: Itcon Tecnologia Ltda - ME.

Valor anual máximo: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 28/09/2016

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07. Curitiba, 30 de setembro de 2016.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

90398/2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR

Contrato nº 17/2016

Processo nº 14.245.037-2

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança eletrônica através de monitoramento 24 horas.

Contratada: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Valor total: R\$ 821.798,35 (oitocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação.

Data da assinatura: 30/09/2016

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

90395/2016